

PORTARIA Nº 4983

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em suas respectivas Unidades de lotação, exercerem a função de responsáveis técnicos pelos rebanhos bovinos da Empresa:

a) Unidade Regional EPAMIG Zona da Mata – U.R. EPAMIG ZM

NIVALDO DE ALMEIDA JUNQUEIRA – FELP

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ – FEVP

b) Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – U.R. EPAMIG TP

LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES – FEGT

ADRIANO DE SOUZA GUIMARÃES – FEST

c) Unidade Regional EPAMIG Norte de Minas – U.R. EPAMIG NM

ADRIANO DE SOUZA GUIMARÃES – FEAC

d) Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste – U.R. EPAMIG CO

ALBANI DIAS DE CARVALHO – FEAR

JOSÉ REINALDO MENDES RUAS – FEFX

IVYS MARLON KELLES LAGE – FEIT

WALDIR BOTELHO – FESR

DANIEL SOBREIRA RODRIGUES – FESR

CARLOS GUILHERME DE VASCONCELOS CARVALHO – FEPI

e) Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas – U.R. EPAMIG SM

DÉBORA RIBEIRO GOMIDE – FETP

MILENA CRISTINA LEITE GODOY – FERN

Revogada a Portaria Nº 4436, de 15/07/2008, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente